



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**APROVADO**

Ao expediente \_\_\_\_\_  
Sala de Sessão \_\_\_\_\_

08 FEV. 2010

\_\_\_\_\_  
Secretário(a)

Lido na Sessão

08 FEV. 2010

\_\_\_\_\_  
Secretário(a)

**REQUERIMENTO Nº 014/2010**

**LEOCIR FACCIÓ - PDT, LUIS FABIO**

**MARCHIORO - PDT, POLESELLO - PTB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e a Senhora Zildete L. do Prado Zorzo, Presidente do Lions Clube de Sorriso, **requerendo a renovação do convênio com o Lions Clube de Sorriso, referente ao Projeto Visão Total.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que LIONS CLUBE DE SORRISO tem praticado ações para aumentar a conscientização e esclarecer a sociedade, principalmente para os menos informados sobre a cegueira evitável e a conservação da visão;

Considerando que o Lions é considerado a maior organização de serviços voluntários do mundo;

Considerando que os propósitos do Lions Clube de Sorriso são:

- Organizar, constituir e supervisionar clubes de serviço que serão conhecidos como Lions Clubs.
- Coordenar as atividades e uniformizar a administração dos Lions clubes.
- CRIAR e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra.
- INCENTIVAR os princípios do bom governo e da boa cidadania.
- INTERESSAR-SE ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.
- UNIR os clubes pelos laços de amizade, bom companheirismo e compreensão mútua .
- PROMOVER um fórum para a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, excetuando-se, entretanto, o partidatismo político e o sectarismo religioso, que não serão debatidos pelos associados no clube.
- INCENTIVAR as pessoas bem intencionadas a servir a suas comunidades sem benefício financeiro, estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos no comércio, na indústria, nas profissões, nos serviços públicos e nos empreendimentos particulares.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que em Sorriso o Lions Clube tem mostrado preocupação em função do aumento do número de pessoas que procuram o Clube, a fim de resolver ou minimizar os problemas de saúde dos olhos;

Considerando que a renovação do presente convênio tem como objetivo proporcionar acesso à consulta e a tratamento cirúrgico oftalmológico;


Considerando que em outros anos o Lions Clube firmou convênio com a Prefeitura Municipal, onde realizavam consultas oftalmológicas e cirurgias em situações selecionadas;


Considerando que estas consultas eram direcionadas as pessoas carentes de Sorriso;

Considerando que com esta renovação pretende-se ampliar o número de consultas e cirurgias e adicionar um endocrinologista para tratar os problemas de diabetes no sentido de evitar suas complicações, onde a cegueira ocupa um lugar em destaque;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2009.

  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB